



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 345/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO LEONARDO NAVA BLASIUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado a partir de 06 de julho de 2020, até 06 de janeiro de 2021, o contrato por tempo determinado do empregado **LEONARDO NAVA BLASIUS**, para exercício das funções do emprego de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**, vinculado ao Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo Único. A renovação do contrato de trabalho por tempo determinado se faz necessária, pois o Município não dispõe de empregados concursados para o emprego em referência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de julho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de julho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças